

Objetivo

Direcionar as atividades de engajamento de partes interessadas na Organização Bradesco, em consonância com as Políticas e Normas internas, relacionadas com a agenda de Sustentabilidade.

2. Conceitos

2.1. Partes Interessadas

Entende-se por parte interessada, ou *stakeholder*, todo ou qualquer público que possa exercer ou sofrer influência dos negócios e operações da Organização, relacionados a agenda de Sustentabilidade.

2.2. Engajamento de Partes Interessadas

Corresponde a todo tipo de iniciativa que visa compreender interesses e expectativas das partes interessadas, bem como envolvê-las em processos decisórios, quando aplicável, relacionados a agenda de Sustentabilidade.

Dentre as possíveis ações de engajamento, a serem adaptadas a cada público, situação e/ou objetivo, destacam-se:

- **Monitoramento:** acompanhar e analisar as ações, atividades ou outras informações das partes interessadas;
- **Informação:** dar conhecimento à parte interessada sobre Temas Relevantes, incluindo a performance de Sustentabilidade/ESG da Organização;
- **Consulta:** solicitar informação, esclarecimento ou opinião às partes interessadas;
- **Envolvimento:** promover discussões com aprendizados e benefícios para a Organização e a parte interessada, gerando subsídios para tomada de decisão independentes; e
- **Colaboração:** promover discussões ou realizar ações de forma conjunta com as partes interessadas.

2.3. Mapa de Stakeholders

O mapa de stakeholders é composto pelas seguintes partes interessadas, classificadas com base no seu nível de relevância:

Prioritárias:

- Clientes e usuários;
- Funcionários, estagiários e aprendizes;
- Acionistas e investidores;
- Fornecedores e trabalhadores terceirizados; e
- Órgãos Governamentais, Reguladores e Autorreguladores.

Importantes:

- Comunidade;
- Concorrência;

- Formadores de opinião;
- Imprensa; e
- Sociedade Civil Organizada.

2.4. Temas Relevantes

Consultamos nossos *stakeholders* em processos orientadores relacionados a agenda de Sustentabilidade e para gestão dos temas ASG da organização, incluindo o processo de elaboração da matriz de materialidade.

Os temas relevantes do Bradesco estão expressos na Matriz de Materialidade da Organização, divulgada no Relatório Integrado e revisada periodicamente com a participação das principais partes interessadas.

Reconhecemos o relacionamento com as diversas partes interessadas, por meio de consultas e diálogos estruturados, contribuindo para o aprimoramento da gestão dos negócios e promovendo aprendizados contínuos.

3. Processo de Engajamento de Partes Interessadas

Para garantir que os relacionamentos estejam alinhados com a agenda de sustentabilidade, a visão de longo prazo e sejam conduzidos de forma respeitosa, inclusiva e participativa, o processo de engajamento de partes interessadas, de acordo com as demais políticas e normas da Organização, visa:

- Estabelecer relacionamentos pautados nos valores do Bradesco e que contribuam para o contínuo aprendizado e desenvolvimento da Organização;
- Respeitar e promover os Direitos Humanos internacionalmente aceitos;
- Respeitar os direitos e particularidades das partes interessadas, garantindo o tratamento justo e igualitário, não permitindo, sob qualquer hipótese, atitudes discriminatórias;
- Fomentar canais de comunicação, processos de consulta e diálogo e, sempre que possível, medir o nível de satisfação dos relacionamentos, garantindo que as demandas sejam **avaliadas**, atendidas, **respondidas** e gerenciadas de forma apropriada;
- Planejar iniciativas de engajamento de partes interessadas adotando critérios de identificação e mapeamento das partes interessadas, priorização dos perfis escolhidos, planejamento, execução, avaliação e reporte;
- Considerar os seguintes critérios no processo de identificação e priorização **para o relacionamento com as partes interessadas**: a dependência (direta ou indireta), a influência das partes interessadas nos negócios e atividades da Organização, a urgência relacionamento entre as partes e a representação (escala, importância geográfica, e vulnerabilidade social e econômica) e **os impactos**;
- **Gerenciar crises ou situações de conflito com uma ou mais partes interessadas, quando necessário**;
- Considerar, quando aplicável, as demandas e percepções das partes interessadas para apoiar processos decisórios e relevantes, tais como: na elaboração de políticas, **na** melhoria de processos **na** criação e/ou desenvolvimento de produtos e serviços e **na captação de oportunidades de inovação e geração de valor**;
- Desenvolver estratégias que permitam mensurar, monitorar, avaliar e reportar as ações de engajamento adotadas, que considerem a utilização de indicadores e medidas de avaliação dos impactos gerados nas partes relacionadas; e

- Apresentar aos acionistas e investidores, através das políticas, relatórios e canais de comunicação, as práticas e os indicadores relacionados às questões ASG e climáticas relevantes.

4. Papéis e Responsabilidades

O acompanhamento e a deliberação das iniciativas de relacionamento e engajamento, relacionados a agenda de Sustentabilidade, cabem às respectivas Diretorias envolvidas e à Comissão de Sustentabilidade.

Os departamentos e empresas ligadas têm autonomia e são responsáveis pela identificação, priorização, planejamento, execução e avaliação das ações desenvolvidas para engajar as Partes interessadas da Organização, respeitando as políticas e normas institucionais.

Cada Dependência deve zelar pelo pleno atendimento das diretrizes dispostas nesta Norma e garantir a transparência das iniciativas e o compartilhamento dos aprendizados adquiridos nessas relações.

Cabe ao Diretor responsável pela Dependência de Sustentabilidade, contribuir com advocacy em prol da agenda de sustentabilidade/ASG por meio da participação em associações de classe, comitês, conselhos especializados e na relação com consulados, embaixadas e outros entes governamentais, contribuindo com o fomento de ações positivas e que contribuam com a promoção de uma economia de baixo carbono e com a mitigação dos efeitos das Mudanças Climáticas.

Marcelo Sarno Pasquini
8394/ Sustentabilidade